



EDITAL Nº 344/2021

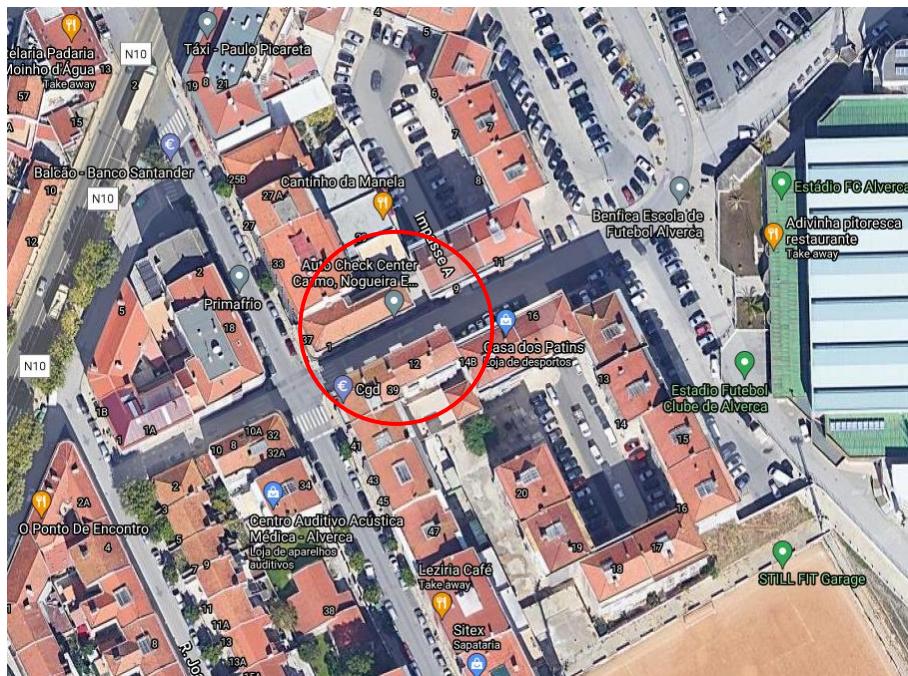
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 8 de junho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado por Vânia Isabel Sequeira dos Santos Martins, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para estacionamento de veículo para trabalhos de mudanças, na Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, nº 12, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de julho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, em frente ao nº 12, em toda a zona de intervenção, exceto ao veículo adstrito às mudanças, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de junho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,